

FLUXO DE PROCESSOS

TIPO D - ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I



Coordenação do **Projeto**

Coordenador deve: 1. PROPLAD 212 - Formulário de oficialização de projeto acadêmico;

2. Plano de Trabalho preliminar - modelo externo

- (Tipo D); 3. Carta de Anuência (entidade financiadora) -
- PROPLAD 209; 4. Encaminhar ofício para CPO - PROPLAD -
- solicitando o cálculo de RCI.



Projeto

Coordenação do

Coordenador deve:

despacho da CPO; 2. Inserir no SEI os documentos:

1.Efetuar ajustes ao projeto conforme

a) **PROPLADO35** - Declaração para

participação do servidor; Obs: Um formulário para cada servidor, assinado pelo servidor identificado e pela

chefia da unidade de lotação. b)**PROPLAD 043** - Relação da Equipe

c) Proposta de Preço da Fundação de Apoio escolhida, com o detalhamento dos

custos operacionais e administrativos d)PLANO DE TRABALHO versão final ajustada

conforme Despacho da CPO; 8. Minuta do instrumento contratual (Acordo, Termo, Convênio ou instrumento

congênere); 9. Se for o caso, manifestação conclusiva do COMIT acerca das cláusulas sobre Propriedade Intelectual;



- Encaminhar Processo para verificação

Coordenação do

1. **PROPLAD206** - Ofício de Solicitação de Celebração;

Projeto

de conformidade pela CCONV:

2. **PROPLAD127** - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas

de Registro de Preços (SEI).



- Encaminhar Processo para verificação de

Coordenação do

Projeto

conformidade pela CCONV:

Apoio: a) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato

1. Documentos referentes à Fundação de

Social, Regimento Interno, etc.); b) Cópia da Nomeação do Representante

c) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal;

d) Comprovante do CNPJ; e) Regularidade de Débitos Fazenda Federal f) Regularidade de Débitos Estadual;

g) Regularidade de Débitos Municipal; h) Regularidade de de FGTS - CRF; i) Regularidade de Débitos Trabalhistas -

CNDT; j) Declaração de Não Emprego de Menor;

k) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo; Declaração de reputação ético-

profissional capacidade técnicafinanceira; m) Registro de Credenciamento MEC/MCTI

vigente (Decreto 7423/2010, art. 10, caput); n) SICAF;

o) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN);

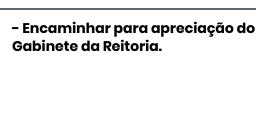
p) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP);

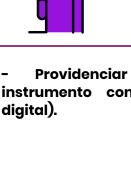
९<mark>የ</mark>ዶ Procuradoria Geral

CCONV - PROPLAD

- Emite opinativo jurídico (Nota

jurídica, parecer etc...).





assinatura instrumento contratual (física ou

CCONV - PROPLAD

Coordenação do

Projeto

ABERTURA NO SEI

Coordenador faz a abertura do processo no SEI: "Gestão de

Tipo de processo Contratação e Convênio: Contratação de Entidade de Apoio".



CPO - PROPLAD

1. Despacho.

Emite:



aprovação

Coordenação do **Projeto**

instâncias

1 - Encaminhar projeto para

competentes, inserindo no SEI: 2 - Ata de Aprovação no Colegiado do Departamento/Conselho da

nas

Unidade: 3 - Registro da aprovação do

Projeto pela instância competente:

pesquisa: Relativos Comprovante de registro do Projeto de Pesquisa PRPPG (Resolução 46/CEPE-1994).



Encaminhar Processo para verificação de conformidade pela CCONV:

1. Documentos da entidade(s) financiadora(s) definida(s): a) Declaração de que pretende ser financiadora do

projeto, responsabilizando-se pela capacidade de

aportar recursos integralmente, de fontes para o desenvolvimento do Projeto Acadêmico; Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.); c) Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse

ou documento que demonstre a legitimidade do Representante Legal indicado para assinar o d) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do

Representante Legal indicado para assinar o Contrato. Tais documentos são dispensados, de digital do representante seja eletronicamente qualificada (preferencialmente no padrão ICP-

e) Comprovante do CNPJ; f) Regularidade de Débitos Fazenda Federal; g) Regularidade de Débitos Estadual; h) Regularidade de Débitos Municipal;

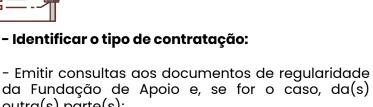
i) Regularidade de de FGTS - CRF; j) Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT; k) Declaração de que no quadro social da entidade

não há integrante que tenha Conflito de Interesse (Lei no 12.813/13); I) Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado

consumo ou de contrato locação) financiador(es) privado(s); m) SICAF (quando houver cadastro); n) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN);

o) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP).

CCONV - PROPLAD



outra(s) parte(s); - Preencher lista de verificação: a) PROPLADO82 (Tipos A e B);

b) PROPLAD154 (Tipos C e D); - Se for o caso, documentos de regularidade da Fundação de Apoio e de outras partes; a) SICAF;

b) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados

(CADIN); c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP); - Elaborar despacho de conformidade.

Coordenação do projeto Despacho de

ciência

manifestação/providência.

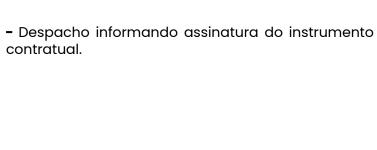
assinatura: interlocução das assinaturas junto ao ente

Despacho de entendimento favorável à - Encaminhar à coordenação do projeto para

financiador e à Fundação de Apoio.

Gabinete do Reitor

Gabinete do Reitor



da PROPLAD.

- Minutar portaria de fiscalização e enviar para Secretaria Administrativa

Registrar e publicar contrato no

Comprasnet Contratos;

CCONV - PROPLAD

equipe designada e recomendar inclusão de comprovante de abertura de conta bancária específica do projeto; 1. Despacho de informação e

encerramento;

Enviar portaria de fiscalização à

Fiscalização e à Fundação de Apoio (quando for o caso, à(s) entidade(s) financiadora(s), com os seguintes a) Despacho de informação;

b) Contrato assinado; c) Plano de Trabalho; d) Publicação do Contrato; e) Portaria de Fiscalização.

PROGEP

2. E-mail de ciência (SEI) à Equipe de

 Procede ao registro das informações pertinentes.

- Providenciar junto à Fundação a

Coordenação do **Projeto**

PROPLAD

- Emitir e publicar a Portaria de fiscalização.

